Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.145, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

Nomeia os Membros da Comissão dos Serviços Funerários.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Artigo 43, da Lei Municipal n° 4.004, de 12 de Julho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1° São nomeados os seguintes cidadãos para comporem a Comissão dos Serviços Funerários, conforme artigo 43, da Lei Municipal n° 4.004, de 12 de Julho de 2006:

I – Representante da Secretaria Municipal das Obras Públicas: Senhor Fernando Stachelski;

II – Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Senhor Marco Antonio Geib;

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração: Senhor Sérgio Pereira Mendes Júnior;

IV – Representante das Funerárias de Erechim: Senhor Léo Marino Passuello;

V – Representante dos Cemitérios e Capelas Mortuárias Particulares: Senhora Márcia Marta Bortolas Barbieri.

Art. 2º Fica designado, como Presidente da Comissão dos Serviços Funerários, o representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 3º A Comissão de Serviços Funerários reuniar-se-á, ordinariamente, a cada 180 (cento e oitenta) dias, por convocação escrita de seu Presidente.

Art. 4º Extraordinariamente, a Comissão de Serviços Funerários reunir-se-á, a qualquer tempo, por:

I – solicitação de Empresa(s) Funerária(s), mediante pedido por escrito, especificando a matéria a ser tratada;

II – Determinação do Prefeito Municipal.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de relevância pública.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Outubro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração